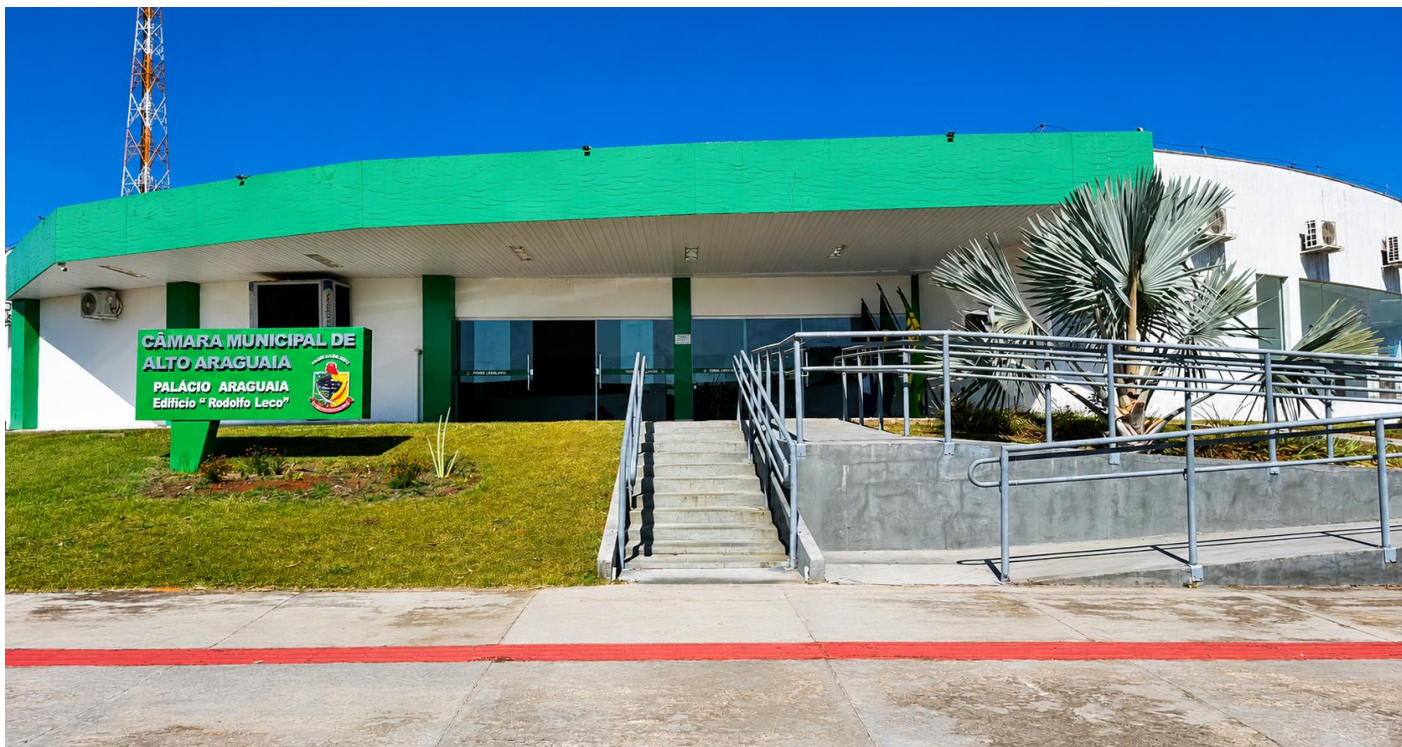




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Resolução 002/2024

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A **Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT**, no cumprimento de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** (Lei Federal nº 13.709/2018) e com a **Resolução Legislativa nº 002/2024**, apresenta a sua Política de Privacidade. Este documento estabelece como os dados pessoais são coletados, tratados e protegidos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. Objetivos e Princípios

O tratamento de dados pessoais por esta Câmara Municipal tem como objetivo exclusivo o exercício de suas competências legais, o cumprimento de atribuições do serviço público, o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público. Todas as atividades de tratamento observarão a boa-fé e os seguintes princípios:

- **Finalidade e Adequação:** Propósitos legítimos, específicos e compatíveis com as atribuições do legislativo.
- **Necessidade:** Limitação do tratamento ao mínimo estritamente necessário para a realização de suas finalidades.
- **Livre Acesso e Transparência:** Garantia de consulta gratuita aos titulares sobre a forma, a duração e a integralidade de seus dados de maneira clara e acessível.
- **Segurança e Prevenção:** Adoção de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, perdas ou incidentes.
- **Não Discriminação:** Impossibilidade de utilização de dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

2. Definições Importantes

Para fins desta política, considera-se:

- **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado Pessoal Sensível:** Dados sobre origem racial/étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical/partidária, saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos.
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.
- **Tratamento:** Qualquer operação realizada com dados pessoais (como coleta, armazenamento, utilização, compartilhamento e eliminação).

3. Responsabilidades e Governança

A Câmara Municipal manterá continuamente atualizados o mapeamento de dados, a análise de risco e os planos de adequação de suas unidades.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

A Controladoria Interna Legislativa (ou servidor especificamente designado) atuará como **Encarregado de Proteção de Dados**, servindo de canal de comunicação entre a Câmara, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Atribuições do Encarregado:

- Aceitar reclamações, comunicações e prestar esclarecimentos aos titulares;
- Receber orientações e comunicações da ANPD;
- Orientar funcionários e contratados sobre as práticas de proteção de dados;
- Providenciar e publicar relatórios de impacto à proteção de dados quando necessário.

Encarregado:

Clediane Gubiani, Portaria nº 050/2024, **Localização:** Rua Heronides Toledo de Oliveira, 85 - Vila Aeroporto, Alto Araguaia, Mato Grosso, CEP 78.780-000, Telefone: (66)3481-2664, E-mail: lgpd@altoaraguaia.leg.br.

4. Compartilhamento e Transferência de Dados

Com Órgãos Públicos

A Câmara Municipal poderá efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas estritamente para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, respeitados os princípios da LGPD.

Com Entidades Privadas (Regra Geral: Vedado)

É **vedado** o repasse de dados pessoais a entidades privadas, **exceto** nas seguintes hipóteses autorizadas por lei:

- Execução descentralizada de atividade pública (exclusivamente para o fim específico determinado);
- Dados que já sejam públicos e acessíveis;

- Previsão legal ou contratos/convênios que contenham cláusula específica de proteção, informada ao Controle Interno e à ANPD;
- Exclusivamente para a prevenção de fraudes, irregularidades ou para proteger a segurança e integridade do próprio titular.

Nota: Em qualquer compartilhamento com entes privados, exige-se autorização específica da Câmara e a garantia de que a empresa privada manterá o mesmo nível de proteção exigido do setor público.

5. Direitos dos Titulares

Os cidadãos e servidores que possuem dados tratados pela Câmara Municipal têm o direito de obter, mediante requisição facilitada e gratuita:

- Confirmação da existência do tratamento e acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Informações claras sobre o compartilhamento de seus dados;
- Revogação do consentimento, nos casos em que este for a base legal do tratamento.

6. Segurança da Informação

Os responsáveis pela tecnologia da informação (própria ou contratada) implementarão as diretrizes de segurança adequadas nos planos de adequação, adotando medidas técnicas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda ou alteração. Os dados serão mantidos em formato interoperável e estruturado.

7. Atualizações desta Política

Esta política poderá ser atualizada a qualquer momento para garantir a conformidade com novas diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou atualizações legislativas da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD).

Alto Araguaia - MT, 21 de maio 2026.